



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.737 DE 08 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **ROBERTO PEREIRA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 10/03/2010 com término em 09/09/2010, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/2010.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de março de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL